

CONTRATO Nº 029/2021

Termo de contrato de prestação de serviços por tempo determinado sem vínculo empregatício que entre si celebram o Município de Redenção do Gurguéia-pi e o senhor **DIOCLECIANO BORGES LOPES**, na forma abaixo.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI**, com sede na Avenida Álvaro Mendes, Nº: 449, Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.554.380/0001-92, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **ÁNGELO JOSÉ SENA SANTOS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 838.359.203-59, residente e domiciliado na Avenida Álvaro Mendes, s/n, centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, ente de direito público interno, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, com sede na Rua São José, s/n, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 02.713.524/0001-55 neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde **EDIZON RIBEIRO LEITE**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 951.853.763-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado o senhor **DIOCLECIANO BORGES LOPES**, brasileiro, motorista, carteira nacional de habilitação com registro nº 04202602845/DETRAN-PI, portador do CPF: 524.709.621-53 e da Cédula de Identidade/RG: 883.032 SSP/PI, residente e domiciliado no Povoado Palestina zona rural de Redenção do Gurguéia-PI, neste ato denominado **CONTRATADO**, resolvem acordar entre si o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, regendo-se pela Norma Legal vigente e pelas Seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor **DIOCLECIANO BORGES LOPES**, para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como **MOTORISTA da ABULÂNCIA na Unidade Mista de Saúde**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

O contratado estará obrigado a prestar o serviço na Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com relação à execução dos serviços de motorista na Unidade Mista Saúde.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA VIGENCIA DO CONTRATO**

O presente contrato terá vigência com início na data da sua assinatura e término em **31/03/2021**.

**CLÁUSULA QUARTA
DA CARGA HORÁRIA**

O contratado prestará os serviços em escala de plantão de 24h x 48h (vinte e quatro horas trabalhadas e quarenta e oito horas folgadas), sendo que tal escala será elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde de Redenção do Gurguéia.

**CLÁUSULA QUINTA
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O valor do contrato é de **R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais)**, mensal, que será depositado na **conta nº 00011086-7, Agência nº 2780, Operação 013, Caixa Econômica Federal**, fornecida pelo contratado. Distribuídos orçamentariamente com recursos do Ministério da Saúde e do Tesouro Municipal.

Distribuição das receitas e descontos:

DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS E DESCONTOS	MENSAL
VALOR BRUTO	1.100,00
INSALUBRIDADE	220,00
TOTAL BRUTO	1.320,00
INSS	

§1º - Os pagamentos dos serviços efetivamente prestados deverão ocorrer mensalmente até o dia 10 do mês subsequente à prestação dos serviços.



§2º - Poderá ser acrescido no valor mensal do Contratado, ajuda de Transportes e benefício da Seguridade Social (INSS), conforme o caso.

**CLÁUSULA SEXTA
DAS MULTAS**

À Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia – PI fica a reserva do direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial caso o CONTRATADO:

Deixe de cumprir os prazos estipulados no contrato;

Paralise o serviço por mais de 12 (doze) dias, entre trabalhados e folgados, sem motivo justificado;

Ceda ou transfira no todo ou em partes os serviços contratados sem prévia autorização da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia – PI.

**CLÁUSULA SÉTIMA
DA FONTE DOS RECURSOS**

Os serviços decorrentes deste Contrato serão custeados com recursos do **FMS/PACS/FUS**, no caso destes recursos serem insuficientes poderá ser custeado com recursos próprios.

**CLÁUSULA OITAVA
DA RECISÃO**

O presente contrato extinguir-se à:

I – Pelo âmbito do contratado;

II – Pelo término do prazo contratual;

III – Pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual;

IV – Quando da nomeação de aprovados em concurso público/teste seletivo para o cargo que ocupa;

V – Por iniciativa do CONTRATANTE, verificada a ineficiência da CONTRATADA ou a conveniência administrativa;

VI – Por iniciativa da CONTRATADA, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

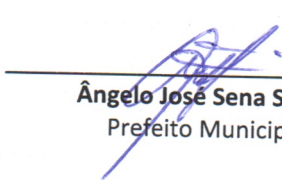
**CLÁUSULA NONA
DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Redenção do Gurgueia – PI para dirimir qualquer dúvida e/ou eventual questão oriunda do presente instrumento do contrato.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor ante as testemunhas abaixo assinadas.

Redenção do Gurgueia – PI, 01 de Fevereiro de 2021.

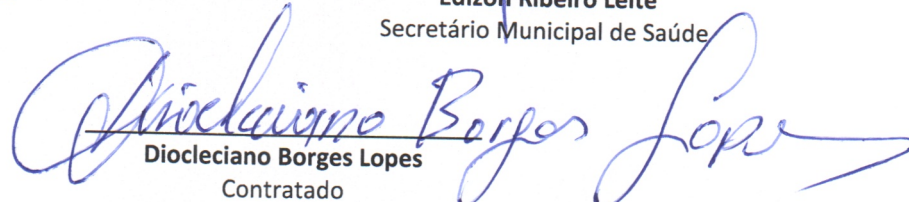
CONTRATANTE:



Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal

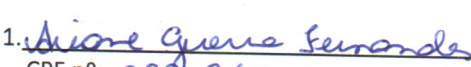


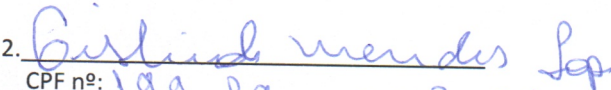
Edizon Ribeiro Leite
Secretário Municipal de Saúde



Diocleciano Borges Lopes
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF nº: **033.247.593-07**

2. 
CPF nº: **399.890.448-21**



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 024/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92

CONTRATADA: FRANCINEIDE PEREIRA DE SOUSA - 015.425.143-71

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: **FRANCINEIDE PEREIRA DE SOUSA** para prestar serviços de **Técnica em Enfermagem** no serviço de Atendimento Móvel em Urgência – SAMU da cidade de Redenção do Gurguéia – PI, sendo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia – PI.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 31/03/2021

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 027/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92

CONTRATADO: ELIAS PEREIRA DO LAGO FILHO - 834.146.651-15

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor **ELIAS PEREIRA DO LAGO FILHO**, para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como **MOTORISTA da ABULÂNCIA na Unidade Mista de Saúde**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 31/03/2021

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 025/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92

CONTRATADO: FLÁVIO CHAVES DA SILVA - 066.046.833-62

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: **FLÁVIO CHAVES DA SILVA** para prestar serviços de **Técnica em Enfermagem** no serviço de Atendimento Móvel em Urgência – SAMU da cidade de Redenção do Gurguéia – PI, sendo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia – PI.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 31/03/2021

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 028/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92

CONTRATADO: CASTRO RODRIGUES GUIMARÃES - 010.608.053-84

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: **CASTRO RODRIGUES GUIMARÃES** para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como **MOTORISTA da ABULÂNCIA na Unidade Mista de Saúde**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 31/03/2021

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 026/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92

CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO SILVA - 004.756.753-80

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: **MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO SILVA**, inscrita no PI-TSB sob nº 437 para prestar serviços, por tempo determinado e sem vínculo empregatício, como **Técnica de Saúde Bucal**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (Um mil e Cem reais)

VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 31/03/2021

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 029/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92

CONTRATADO: DIOCLECIANO BORGES LOPES - 524.709.621-53

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: **DIOCLECIANO BORGES LOPES** para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como **MOTORISTA da ABULÂNCIA na Unidade Mista de Saúde**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 31/03/2021

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021